

Edital n. 001/2025

Processo Seletivo para a Seleção Simplificada de Bolsistas
para a Bolsa Reitoral de Liderança da Universidade Federal do Ceará

Atualizado e retificado conforme Termo Aditivo nº 01, de 15 de outubro de 2025, com atualização na redação do item 4.4.

A Coordenação da “Cátedra Reitor Antônio Martins Filho: Liderança para o Desenvolvimento Nacional e do Ceará a partir da Educação”, vinculada ao Colégio de Estudos Avançados (CEA/UFC), torna público o processo seletivo para os 21 (vinte um) bolsistas da Bolsa Reitoral de Liderança da UFC, o qual será regido pelo presente Edital e as regras que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção, regida por este Edital, tem por finalidade o preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas disponíveis e a formação de cadastro de reserva para futuras oportunidades.
- 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- 1.3. Não será exigido do candidato qualquer tipo de pagamento, seja taxa de inscrição, matrícula, mensalidade ou qualquer outra cobrança, durante a vigência da bolsa.
- 1.4. Para a obtenção de informações e o esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo, o interessado deverá enviar e-mail para catedraramf@ufc.br

2. DA NATUREZA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. A Bolsa Reitoral de Liderança integra o programa da Cátedra Reitor Antônio Martins Filho, da Universidade Federal do Ceará (UFC), realizado em parceria com o Instituto Mucuripe de Liderança e Desenvolvimento, que tem por fim oportunizar aos discentes da UFC um processo formativo que lhes proporcione diferenciais competitivos para o exercício de funções de liderança e participação em processos de tomada de decisão em setores estratégicos para o desenvolvimento do Ceará e do Brasil.

2.1.1. O programa tem como escopo capacitar discentes da Universidade Federal do Ceará para o desempenho de papéis de liderança e tomada de decisão, munindo-os dos saberes necessários ao exercício de uma liderança qualificada e de diferenciais estratégicos capazes de melhor inseri-los em espaços de destaque e de fomentar o desenvolvimento de suas carreiras, ao tempo em que os habilita a atuar em prol do desenvolvimento nacional e do Ceará.

2.1.2. O programa consistirá de amplo currículo de pesquisa, ensino e extensão, desenvolvido ao longo de 15 (quinze) meses de atividades, que contemplará trilhas formativas teórica e prática, residência em liderança, mentoria e orientação vocacional e outras atividades pertinentes, com carga horária total de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas em 100 (cem) horas mensais, nos termos deste edital.

2.2. O Programa disponibilizará 21 (vinte e uma) bolsas de pesquisa, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, a ser paga durante os 15 (quinze) meses previstos.

2.3. Os(as) discentes selecionados(as) neste certame não terão qualquer vínculo empregatício com a UFC, com o Instituto Mucuripe ou com a Fundação de Apoio contratada (Fundação CETREDE), sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente indicada pelo candidato quando solicitado pela Fundação CETREDE.

3. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

3.1. As atividades do Programa serão realizadas no município de Fortaleza/CE, cabendo aos bolsistas selecionados a participação presencial, com a devida adequação de suas atividades acadêmicas e demais compromissos ao calendário que será oportunamente divulgado pela coordenação

3.2. As atividades presenciais ocorrerão, preferencialmente, às quartas-feiras, das 13h às 19h, e às sextas-feiras, das 8h às 18h, entre os meses de fevereiro de 2026 e abril de 2027, reservando-se a coordenação do programa a faculdade de alterar o calendário de atividades a qualquer tempo.

3.3. No ato da inscrição no presente processo seletivo o candidato declara ter disponibilidade para a adequada frequência às atividades do programa, bem como ciência de que a frequência mínima de 75%, aferida mensalmente e ao final do período de atividades, é condição de sua permanência no programa, bem como de sua aprovação e obtenção do referido certificado.

3.4. O candidato declara, ainda, ter disponibilidade e acesso aos insumos tecnológicos necessários para sua participação síncrona e assíncrona em aulas e atividades realizadas em plataformas gratuitas ou disponibilizadas pela coordenação do programa, bem como para desenvolver atividades autônomas remotas ao longo da formação, conforme o caso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas da 0h do dia 15/10/2025 até as 23h59 do dia 14/11/2025 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link a seguir: <https://forms.gle/83f89QL1ubfgoXPA>.

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, conforme especificações de formato e tamanho de arquivo dispostas no formulário virtual, toda a documentação exigida neste Edital, devidamente digitalizada, legível, sem rasuras e sem necessidade de autenticação.

4.4. Poderão inscrever-se candidatos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, de bacharelado ou licenciatura, **que estejam com a carga horária integralizada entre 40% (quarenta por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária ordinária de seu curso**, desde que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

4.4.1 Não estar em regime de internato, nem em situação de matrícula institucional inativa, trancada ou irregular; e

4.4.2. Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado incompatível com a carga horária da bolsa.

4.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):

4.5.1. Realizar a inscrição conforme as instruções deste Edital e do formulário de inscrição;

4.5.2. Assegurar o correto envio da documentação exigida;

4.5.3. Verificar o edital/curso selecionado; e

4.5.4. Garantir condições técnicas adequadas para o envio da inscrição.

4.6. Após a finalização da inscrição, não será admitida complementação ou alteração da documentação apresentada. Inscrições incompletas, intempestivas ou com documentação irregular serão indeferidas, salvo o disposto no item 4.7.

4.7. Caso deseje corrigir dados ou documentos, o(a) candidato(a) deverá solicitar o cancelamento da inscrição já realizada, por meio de e-mail enviado para catedraramf@ufc.br (com documento de identificação em anexo), dentro do prazo de inscrição. Somente após o cancelamento será possível efetuar nova inscrição.

4.8. A inscrição do(a) candidato(a) implica:

4.8.1. Concordância integral com os termos deste Edital, de seus anexos e eventuais retificações;

4.8.2. Aceitação das normas que regulamentam a Bolsa Reitoral de Liderança para o Desenvolvimento Nacional e do Ceará;

4.8.3. Anuência para divulgação de seu nome e dos resultados das etapas do processo seletivo nos meios oficiais da Universidade Federal do Ceará, da Fundação CETREDE e do Instituto Mucuripe de Liderança e Desenvolvimento, bem como do eventual uso de seu nome e imagem para fins de publicidade institucional, tudo em acordo com a legislação pertinente.

4.9. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição em Edital/Curso diferente do pretendido pelo(a) candidato(a), sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) a inscrição e informações apresentadas.

4.10. O deferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao preenchimento obrigatório do formulário eletrônico online (SIGAA) e do envio do dossiê anexo com apresentação de TODOS os documentos necessários à inscrição, digitalizados, legíveis, sem rasuras, sem necessidade de autenticação, dentro do prazo de inscrição deste edital, aplicado por analogia os itens III e IV da Resolução N° 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013. O envio da documentação se dará na forma deste edital.

4.11. Todos os documentos necessários à inscrição serão disponibilizados como anexos a este Edital ou no sítio eletrônico oficial em que estiver publicado.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O deferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo enumerados (legíveis e sem rasuras):

5.1.1. Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, Passaporte, carteira expedida por órgão de classe ou equivalente). Para candidatos(as) estrangeiros(as), será aceito o passaporte ou a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira.

5.1.2. CPF, caso não conste do documento apresentado no item anterior.

5.1.3. Declaração ou Atestado de matrícula regular em algum curso de graduação (bacharelado ou licenciatura) da Universidade Federal do Ceará;

5.1.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.1.5. Curriculum Vitae – Documento de até 02 (duas) laudas, no qual o(a) candidato(a) deverá apresentar suas experiências de liderança e protagonismo estudantil, realizações acadêmicas, sociais e comunitárias, bem como inserções institucionais ou em coletivos, movimentos e organizações. O currículo deve evidenciar entregas de impacto verificável e a pertinência de sua trajetória com o projeto pessoal de liderança e com os objetivos da Bolsa Reitoral.

5.1.6. Carta de Motivação – Documento de até 750 (setecentas e cinquenta) palavras, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens de 3 cm, no qual o(a) candidato(a) deverá apresentar seu projeto pessoal de liderança, explicitando propósitos, impacto social esperado, relação com sua trajetória acadêmica e de liderança, pertinência da Bolsa Reitoral para sua realização e potencial contribuição ao programa e à turma inaugural.

5.1.7. Ensaio – máximo de 6000 caracteres, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens definidas em 3 cm – sobre tema indicado pela banca, contendo análise crítica e clara dos dilemas públicos contemporâneos, diagnósticos e soluções viáveis fundamentadas em evidências, bem como vetores de mudança articulando a realidade local e a visão nacional.

5.1.8. Até 03 (três) Cartas de Recomendação emitidas por mentores, orientadores acadêmicos, superiores hierárquicos ou lideranças relevantes. As cartas terão caráter meramente informativo e serão consideradas apenas como subsídio qualitativo na entrevista, sem atribuição de pontuação específica na análise documental.

5.2. Para candidatos(as) estrangeiros(as), toda a documentação deverá ser traduzida, sob tradução juramentada e deverá ainda apresentar Atestado de Proficiência em Língua Portuguesa, emitido por instituições competentes oficiais/legais no ato da matrícula.

6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. O programa ofertará 21 (vinte e uma) vagas a serem preenchidas por estudantes regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará, aprovados(as) no processo seletivo e segundo a ordem de classificação.

6.2. Do total acima, 07 (sete) vagas serão destinadas a políticas de ações afirmativas em favor de candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, e pessoas com deficiência, segundo a RESOLUÇÃO Nº 15/CEPE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

6.3. Candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas pelas Políticas de Ações Afirmativas (pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência) deverão apresentar declaração da competente Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) de que ingressaram na Universidade nessa condição.

6.4. Para efeitos deste Edital, consideram-se pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aqueles definidos na Resolução nº 15/CEPE, de 1º de dezembro de 2023.

6.5 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) tanto nas vagas reservadas pelas Políticas de Ações Afirmativas quanto na ampla concorrência estarão sujeitos aos mesmos critérios de avaliação, concorrendo concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

6.6. Os(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as), indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas à política de ações afirmativas.

6.7 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) em vaga reservada para pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência, a vaga será ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) dentre as vagas afirmativas.

6.8. Na hipótese de não haver número de candidatos(as) negros(as) (pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados(as) suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

6.9. Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão de Heteroidentificação desta Universidade Federal do Ceará, será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo.

6.10. Em conformidade com a lei nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.11. Caso não seja enviado documento comprobatório, na modalidade de reserva de vagas, para políticas de ações afirmativas (ou a documentação esteja incompleta), a pessoa candidata-se automaticamente a uma das vagas da ampla concorrência.

6.12. Os(as) candidatos(as) que se inserem nas possibilidades de concorrência mediante ações afirmativas concorrem entre si nas categorias seguintes: a) pessoas negras, indígenas e quilombolas (6 vagas); b) pessoas com deficiência (1 vaga).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será conduzida por Comissão de Seleção, cuja composição será definida em aditivo ao presente edital.

7.2. O processo seletivo deste Edital compreenderá DUAS ETAPAS, conforme disposto abaixo:

1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA) – Análise Documental:

- Histórico Escolar;
- Currículo;
- Carta de Motivação; e
- Ensaio.

2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA) – Entrevista:

- Entrevista presencial, com duração de 30 (trinta) minutos, em local e data a serem posteriormente definidos e comunicados aos(às) candidatos(as), conduzida por uma comissão composta por 03 (três) integrantes, sendo 02 (dois) representantes da Comissão de Seleção e 01 (um) líder da sociedade civil cearense (Poder Judiciário, Poder Executivo, Poder Legislativo, Tribunal de Contas do Estado, Advocacia Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Federação das Indústrias do Ceará, Empresas e grupos econômicos etc)

7.3. O(a) candidato(a) que descumprir as regras deste Edital ou deixar de participar de qualquer etapa do processo seletivo será automaticamente desclassificado(a), independentemente de seu desempenho em etapas anteriores.

DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO – ANÁLISE DOCUMENTAL – FASE ELIMINATÓRIA

7.4. A primeira etapa da seleção possui caráter eliminatório e consistirá na análise e atribuição de pontuação à documentação apresentada pelos candidatos, a saber: histórico escolar oficial, *curriculum vitae*, carta de motivação e ensaio.

7.5. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) candidato(a) valerá até 1,0 (um) ponto, correspondendo à décima parte de seu valor total, devendo ser comprovado exclusivamente mediante histórico escolar oficial emitido pela Universidade Federal do Ceará, por meio do sistema SIGAA.

7.6. O *curriculum vitae* do candidato valerá até 2,0 (dois) pontos, avaliando-se a experiência concreta de liderança, a experiência acadêmica e a coerência da trajetória do estudante com seu projeto de liderança.

7.6.1. As experiências indicadas no currículo deverão ser passíveis de comprovação por meio de certificados, declarações institucionais ou registros oficiais. Esses documentos **precisam ser enviados no ato da inscrição**, podendo ser solicitada documentação comprobatória adicional a qualquer tempo, a juízo da comissão de seleção.

7.6.2. No caso de dificuldade técnica no envio dos arquivos referidos no subitem anterior, **e exclusivamente em relação a eles**, a deficiência poderá ser suprida, alternativamente, pelo envio da referida documentação para o email catedraramf@ufc.br.

7.7. A carta de motivação do candidato valerá até 2,0 (dois) pontos, avaliando-se a pertinência do projeto de liderança do candidato com as oportunidades formativas oferecidas pelo programa e a contribuição potencial do candidato para o programa e sua turma inaugural.

7.7.1. A carta de motivação deverá ter até 3000 caracteres, não computados os espaços em branco entre as palavras.

7.8. O ensaio, em formato dissertativo-argumentativo, valerá até 5,0 (cinco) pontos, sendo avaliado quanto ao uso adequado da língua portuguesa, pertinência e coerência entre a tese defendida e os argumentos apresentados, bem como a qualidade da intervenção proposta. O tema e os textos motivacionais constam do anexo II deste Edital.

7.9. O ensaio deverá ter a extensão máxima de 6000 caracteres, não computados os espaços em branco entre as palavras.

7.9.1. O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa (como *ChatGPT*, *Copilot*, *Gemini*, *Claude*, entre outras) deve ser declarado, de forma explícita, no Ensaio, constando, obrigatoriamente, no rodapé da primeira página. Deve ser informado também, ao longo do texto, quais ferramentas foram utilizadas, em quais etapas do processo (ex.: elaboração de texto, análise de dados, geração de imagens, formatação de referências, etc.) e em quais seções do Ensaio (ex.: resumo, introdução, discussão, conclusão, etc.).

7.9.2. O conteúdo gerado por IA é de responsabilidade integral dos(as) autores(as), que devem garantir originalidade, precisão, validade e integridade ética do ensaio submetido. É vedado o uso de IA para fabricação, falsificação ou manipulação indevida de dados, imagens ou resultados. Textos gerados integralmente por IA, sem contribuição intelectual humana significativa, não serão aceitos.

7.10. A etapa de análise e avaliação documental será conduzida pela Comissão de Seleção.

7.11. Em caso de empate na nota final da primeira fase, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior nota no ensaio; b) maior nota na carta de motivação; c) maior IRA; e d) maior idade.

7.12. Serão considerados aprovados na primeira etapa, podendo concorrer na etapa posterior, os 30 (trinta) candidatos mais bem classificados na ampla concorrência, e os 15 (quinze) candidatos mais bem classificados dentre os que disputam as vagas reservadas para a política de ação afirmativa.

DA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTAS – FASE CLASSIFICATÓRIA

7.13. A segunda etapa da seleção consistirá em entrevista classificatória, abordando o ensaio, a carta de motivação, as cartas de recomendação e o perfil do(a) candidato(a).

7.14. Os candidatos aprovados na primeira etapa receber o seus hor rios de entrevista individualmente por e-mail, at  as 18h do dia 09/12/2025, no endere o de e-mail informado durante a inscri  o.

7.15. A entrevista ser  presencial, em sess o fechada e restrita, conduzida por 03 (tr s) avaliadores, sendo 02 (dois) membros da Comiss o de Sele  o e 01 (um) representante externo, l der consolidado da sociedade civil, nos termos deste Edital. Poder o acompanhar a entrevista, sem dela tomar parte a qualquer t tulo, observadores convidados pela Comiss o de Sele  o.

7.16. A entrevista ser  estruturada da seguinte forma:

7.16.1. O(a) candidato(a) ter  at  05 (cinco) minutos iniciais para se apresentar e expor sua motiva  o para ingresso no programa.

7.16.2. Em seguida, ser  arguido pelos entrevistadores sobre os conte dos apresentados no Ensaio e na Carta de Motiva  o, devendo responder a, no m nimo, 03 (tr s) perguntas, sendo ao menos uma formulada por cada avaliador.

7.16.3. A entrevista ter  dura  o m xima de 30 (trinta) minutos, incluindo a apresenta  o inicial e a argui  o pelos entrevistadores.

7.17. Na entrevista do(a) candidato(a), a banca examinadora levar  em considera  o os seguintes crit rios:

CRIT�RIOS	LIMITE
Articula��o da trajet�ria acad�mica e profissional do(a) candidato(a) com seu projeto pessoal de lideran�a.	4,0
Sistematiza��o de ideias e capacidade argumentativa sobre relev�ncia e potencial de aproveitamento das oportunidades formativas oferecidas pelo programa.	3,0
Dom�nio do conte�do do ensaio apresentado.	3,0

8. DA CLASSIFICA  O FINAL E CONVOCA  O

8.1. Ser o considerados aprovados os(as) candidatos(as) mais bem classificados, at  o limite das vagas dispon veis para ampla concorr ncia e das reservadas  s a  es afirmativas.

8.2. A classifica  o a que se refere o item anterior levar  em conta, exclusivamente, a nota obtida pelos candidatos nas entrevistas.

8.3. Em caso de empate, aplicar-se- o, sucessivamente, os seguintes crit rios: a) nota na primeira etapa deste processo seletivo; b) maior nota no ensaio; c) maior nota na carta de motiva  o; d) maior IRA; e) maior idade.

8.4. Ao final do processo seletivo ser o divulgadas listas, em ordem decrescente de classifica  o, referente aos(as) candidatos(as) aprovados(as) e indicando nome, nota final, com exposi  o de resultados da seguinte forma: "aprovado e classificado" ou "aprovado, mas n o classificado".

9. DOS RECURSOS E DA IMPUGNA  O AO EDITAL

9.1. Qualquer interessado poder  apresentar impugna  o ao Edital, at  as 23h59 do dia 14 de outubro de 2025, mediante requerimento fundamentado, a ser encaminhado exclusivamente ao endere o eletr nico catedraramf@ufc.br.

9.2. A interposição de recurso aos resultados de cada fase e ao resultado final poderá ser feita nas etapas e nos prazos previstos no cronograma deste Edital, contendo objetivamente todas as contestações e os argumentos. Não serão apreciados os pedidos intempestivos ou sem fundamentação técnica ou que tenham como objetivo a substituição ou envio de qualquer documentação prevista na etapa de inscrição.

9.3. Os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido no cronograma publicado neste Edital deverão ser formalizados por escrito e encaminhados, exclusivamente, à Comissão de Seleção, por meio do endereço eletrônico catedraramf@ufc.br, observando-se rigorosamente os prazos previstos no cronograma, a contar da 0h do dia inicial até as 23h59 do dia final.

9.4. Na hipótese de o interessado submeter mais de uma interposição de recurso para uma mesma etapa, será considerada apenas a mais recente enviada dentro do prazo previsto no cronograma.

10. DO CADASTRO DE RESERVA E SUBSTITUIÇÃO DE CLASSIFICADOS

10.1. No caso de desistência, deserção ou exclusão de qualquer dos classificados para o programa, os candidatos aprovados no processo seletivo, mas não classificados, poderão assumir as respectivas bolsas, conforme ordem de classificação.

10.2. Não haverá assunção de vagas abertas nos termos do item anterior após o cumprimento de 30% (trinta por cento) da carga horária de atividades da formação, conforme verificação da Coordenação do Programa.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. As atividades pertinentes ao processo seletivo se realizarão nas datas prováveis seguintes:

Período	Atividade
10/10/2025	Lançamento do edital do processo seletivo;
15/10 a 14/11/2025	Período de Inscrições On-line;
17/11/2025	Divulgação das Inscrições deferidas;
18/11/2025	Prazo para recurso de inscrição;
21/11/2025	Divulgação definitiva das Inscrições deferidas, após julgamento de Recursos;
22/11/2025 a 02/12/2025	Período de análise e avaliação documental pela Comissão de Seleção;
03/12/2025	Resultado Preliminar da Primeira Fase;
04/12/2025 a 05/12/2025	Prazo para recurso na Primeira Fase;
09/12/2025	Resultado Final da Primeira Fase; Divulgação dos Entrevistadores, local, horários e convocação para as Entrevistas classificatórias;
11 e 12/12/2025	Entrevistas
12/01/2026	Resultado Preliminar das Entrevistas e do Processo Seletivo
13/01/2026 e 14/01/2026	Prazo para recursos;
16/01/2026	Resultado definitivo do Processo Seletivo

11.2. A comissão do processo seletivo se reserva ao direito de alterar quaisquer das datas acima referidas, por meio de comunicado divulgado no sítio eletrônico do processo seletivo.

12. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

12.1 O desligamento de bolsistas poderá ocorrer pelos seguintes motivos:

12.1.1 Descumprimento de qualquer item deste Edital;

12.1.2. Decisão da coordenação da Cátedra, devidamente justificada, conforme necessidade e/ou conveniência da Administração Pública;

12.1.3. Comprovação de conduta inadequada ou infração ética, incluindo desrespeito a colegas, docentes e demais envolvidos no Programa;

12.1.4. Necessidade de readequação orçamentária;

12.1.5. Acúmulo indevido de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a legislação vigente;

12.1.6. Comprovação de ações ou omissões que resultem em prejuízo ao Programa;

12.1.7. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no Programa;

12.1.8. Por solicitação do bolsista, com antecedência mínima de 15 dias

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como das normas do programa.

13.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

13.4. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra

13.5. As produções intelectuais desenvolvidas pelos(as) bolsistas durante suas atividades no Programa, inclusive aquelas que possam gerar direitos de propriedade intelectual, terão suas titularidades atribuídas à Universidade Federal do Ceará (UFC) e ao bolsista, na proporção de 70/30, respectivamente.

13.6. O Programa realizará o processo de supervisão e monitoramento das atividades dos bolsistas, conforme descritas no Termo de Compromisso, utilizando-o como referência para a realização da autorização e/ou suspensão do pagamento de bolsas.

13.7. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para os fins relacionados ao processo seletivo e para a realização de estudos estatísticos voltados à avaliação da política de ingresso do programa.

13.8. As informações coletadas permanecerão armazenadas em ambiente seguro, podendo ser acessadas exclusivamente para fins de auditoria ou eventual contestação de resultados. Após o prazo previsto, os dados serão eliminados, salvo disposição legal em contrário.

13.9. O presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta da Comissão de Seleção, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.10. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

13.11. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Programa a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.

13.12. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Programa, será automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação.

13.13. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.14. O candidato que mudar de endereço de e-mail ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar a Comissão de seleção pelo endereço eletrônico catedraramf@ufc.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

13.15. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por informações não recebidas em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falhas de comunicação nos serviços de internet, bem como outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas

13.16. A Comissão de Seleção divulgará, sempre que necessário, acréscimos às informações, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

13.17. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que forem publicados nos portais da UFC inclusive os editais de alteração, se houver.

13.18. A comissão do processo seletivo disporá e decidirá sobre quaisquer temas omissos no presente edital, reservando-se ao direito de, oportunamente e com antecedência razoável, rever quaisquer de seus termos.

13.19. Integram este edital os seus anexos.

13.20. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 10 de outubro de 2025

Profa. Dra. Cynara Monteiro Mariano
Coordenadora da Cátedra Antônio Martins Filho
Liderança para o Desenvolvimento Nacional e do Ceará a partir da Educação

João Bosco Chagas Ribeiro Neto
Presidente do Instituto Mucuripe de Liderança e Desenvolvimento

ANEXO I

ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA DA BOLSA REITORAL DE LIDERANÇA

O programa terá carga horária total de 1500 (mil e quinhentas) horas, distribuídas igualmente entre os 15 (quinze) meses de atividade, totalizando 100 (cem) horas mensais.

Entre as atividades formativas oportunizadas pelo programa estarão trilhas formativas teóricas e práticas, residência e mentoria em liderança, elaboração de trabalho de conclusão de curso, atividades de networking e integração social e curadoria vocacional e de carreiras.

A trilha formativa teórica compreenderá atividades de pesquisa bibliográfica, elaboração de ensaios acadêmicos e realização de seminários teóricos ministrados pelos próprios bolsistas e por convidados, abrangendo temas relevantes de história do Brasil e do Ceará, organização social, política e econômica nacional e internacional, agendas e desafios do século XXI, entre outros.

A trilha formativa prática compreenderá oficinas voltadas ao desenvolvimento de habilidades práticas de liderança para o século XXI.

A residência e mentoria em liderança compreenderá a seleção de um mentor para cada bolsista do programa, escolhido entre líderes consolidados de seu respectivo setor de atuação, para aconselhamento e orientação, bem como o cumprimento de carga-horária de 04 (quatro) horas semanais de residência junto ao referido mentor, ao longo de 10 (dez) meses.

O trabalho de conclusão do programa consistirá em proposta de estratégia de intervenção ou política pública destinada ao endereçamento de problemática socialmente relevante, elaborada em grupo, sob orientação dos tutores e mentores da bolsa e informada por formação teórico-prática em políticas públicas e gestão de projetos.

As atividades de *networking* e integração em rede consistirão de eventos oficiais, aulas de campo, oficinas, clube do livro, visitas técnicas e outros eventos considerados pertinentes pela coordenação do projeto, realizados preferencialmente em parceria com instituições de relevância estadual e nacional. Será realizada, ainda, a formação de uma rede de egressos do programa, destinada a integrar líderes jovens e consolidados dos mais diversos setores em torno de projetos comuns e de relevância social.

A curadoria vocacional e de carreiras compreenderá um conjunto de atividades de orientação, mentoria e assessoramento aos bolsistas na construção de seus projetos de vida e carreira, bem como de curadoria e intermediação de oportunidades profissionais e acadêmicas pertinentes, que dêem continuidade ao processo de formação, consolidação e posicionamento estratégico dos egressos do programa.

A carga horária das atividades será distribuída conforme a Tabela 1 (carga horária total) e a Tabela 2 (carga horária mensal), **podendo ambas ser ajustadas a qualquer tempo por decisão da coordenação do Programa.**

TABELA 1 – CARGA HORÁRIA TOTAL

Trilha Teórica	Atividades de Pesquisa e Orientação, com Tutores – 168h
	Seminários – 126h
	Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 168h
Trilha Prática	Oficinas – 60h
Residência, Mentoria e Orientação Vocacional	Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 136h
	Atividades de Mentoria – 30h

	Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 30h
	Clube do Livro – 18h
Desenvolvimento de Projeto de Intervenção	Formação Teórico-Prática em Desenvolvimento de Projetos de Intervenção – 40h
	Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 200h
Integração em Rede	Eventos Oficiais do Programa – 50h
	Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 120h
Outras Atividades	Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 354h

TABELA 2 – CARGA HORÁRIA MENSAL

FEV/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 6h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 6h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 60h
MAR/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 12h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 12h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 48h
ABR/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 12h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 12h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 48h
MAI/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 12h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 12h Formação Teórico-Prática em Desenvolvimento de Projetos de Intervenção – 20h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 28h
JUN/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 12h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 12h Formação Teórico-Prática em Desenvolvimento de Projetos de Intervenção – 20h



	Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 28h
JUL/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários e Aulas – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 12h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 12h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 10h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 38h
AGO/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários e Aulas – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 12h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 16h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 12h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 10h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 22h
SET/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários e Aulas – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 12h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 16h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 12h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 10h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 22h
OUT/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários e Aulas – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 12h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 16h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 12h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 10h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 22h
NOV/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 12h Seminários e Aulas – 12h Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 12h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 16h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 12h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 10h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 22h
DEZ/26 (100h)	Atividades de Pesquisa e Orientação com Tutores – 6h Seminários e Aulas – 6h

	Carga Horária Individual, para Pesquisa e Realização de Atividades – 6h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 8h Oficinas, Aulas de Campo, Visitas Técnicas e Atividades Afins – 6h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 10h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 42h
JAN/27 (100h)	Oficinas da Trilha Prática– 15h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 16h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 35h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 30h
FEV/27 (100h)	Oficinas da Trilha Prática– 15h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 16h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 35h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 30h
MAR/27 (100h)	Oficinas da Trilha Prática– 15h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 16h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 35h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 30h
ABR/27 (100h)	Oficinas da Trilha Prática– 15h Sessões de Orientação Vocacional e de Carreiras – 2h Atividades de Mentoria – 2h Residência, em Instituições Parceiras e sob Orientação do Mentor – 16h Desenvolvimento e Apresentação do Projeto de Conclusão de Curso – 35h Eventos Oficiais, Clube do Livro e Atividades pertinentes ao currículo da bolsa, a critério da Coordenação do Projeto – 30h

O calendário sugerido de atividades, sujeito a mudanças a qualquer tempo por decisão da coordenação do programa, dar-se-á conforme a tabela abaixo:

CALENDÁRIO SUGERIDO
02/02/2026 – Início das Atividades do Programa para 2026
11/12/2026 – Último dia de Atividades do Programa em 2026
04/01/2027 - Início das Atividades do Programa para 2027
30/04/2027 – Encerramento das Atividades do Programa
Junho de 2027 – Cerimônia de Formatura

As atividades da bolsa se darão, preferencialmente, às quartas, das 13h às 19h, e às sextas, das 8h às 18h, devendo o bolsista realizar as adequações necessárias em sua rotina para cumprir a carga-horária requerida. A coordenação do programa se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar o calendário, a frequência, os dias e horários de atividades.

São condições da permanência no programa e para sua conclusão, com atribuição do respectivo certificado, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), aferida mensalmente e ao final do período de atividades, e o aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades avaliativas, conforme diretrizes de avaliação oportunamente disponibilizadas pela coordenação da bolsa.

DOS OBJETIVOS METODOLÓGICOS E PERFIL DO EGRESSO

São objetivos metodológicos do programa:

OM1 – Selecionar quadros jovens com potencial demonstrado de liderança e alinhamento com as diretrizes do programa, que possam se beneficiar substancialmente das oportunidades formativas oferecidas e desenvolver tarefas de interesse social estratégico, para o desenvolvimento integral do Ceará e do Brasil.
OM2 – Oferecer formação de alta qualidade, com enfoque na reprodução de quadros qualificados de liderança aptos a atuar em setores e agendas diversas, de interesse do desenvolvimento integral do Ceará e do Brasil.
OM3 – Promover consensos significativos em torno de perspectivas, premissas, agendas e elementos estratégicos para o desenvolvimento integral do Ceará e do Brasil, permitindo a líderes de diversos setores e orientações políticas atuar conjunta e coordenadamente na persecução de objetivos comuns.
OM4 – Integrar quadros jovens de liderança com elevado potencial, entre si e com líderes estabelecidos e consolidados, formando redes orgânicas de diálogo e cooperação.
OM5 – Fomentar o desenvolvimento das carreiras, iniciativas e projetos de quadros jovens com potencial demonstrado de liderança e alinhamento com as diretrizes do programa.

Espera-se dos egressos do programa, ao final das atividades, o perfil seguinte:

PE1 – Compreende, de forma crítica e com robustez teórica e empírica, os principais elementos sociológicos, políticos, econômicos, de economia política, institucionais e culturais que conformam a sociedade capitalista contemporânea e suas transformações, demonstrando capacidade de análise estrutural, leitura de conjuntura e intervenção qualificada nos dilemas públicos do Brasil e do Ceará.
PE2 – Apresenta domínio das ferramentas conceituais, estratégicas e operacionais necessárias à atuação em contextos complexos e multissetoriais, com habilidade para mapear cenários, formular diagnósticos e propor soluções viáveis, sustentadas em evidência e sensibilidade política, para desafios contemporâneos.
PE3 – Detém competências técnicas básicas em liderança e gestão, incluindo planejamento estratégico, organização de projetos e processos, gestão de pessoas e equipes, análise de risco, comunicação institucional e negociação, habilitando-se ao exercício de funções de direção, articulação e tomada de decisão em diferentes esferas da vida pública, privada e social.
PE4 – Atua com responsabilidade ética, clareza de propósito e compromisso com o bem comum, articulando vocação pessoal, projeto de vida pública e princípios de justiça social, inclusão e sustentabilidade, e demonstrando disposição para liderar processos transformadores com legitimidade e integridade.
PE5 – Mobiliza competências comunicacionais, institucionais e relacionais para mediar conflitos, construir consensos e estabelecer alianças eficazes com atores diversos, sendo capaz de se posicionar estrategicamente em espaços de poder e influência com autoridade, escuta e espírito cooperativo.



**Cátedra
Reitor Antônio
Martins Filho**
BOLSA REITORAL DE LIDERANÇA

PE6 – Integra uma rede ampla, intergeracional e multissetorial de lideranças estratégicas, estabelecendo vínculos de cooperação orgânica e recíproca com outros quadros formados pelo programa, com alumni da UFC e com figuras-chave dos diversos setores sociais, ampliando sua capacidade de incidência, articulação e desenvolvimento profissional.
PE7 – Demonstra capacidade de compreender e operar os vetores de mudança que atravessam a ordem política, econômica, tecnológica, social e ambiental contemporânea, atuando com inteligência institucional, responsabilidade histórica e capacidade de adaptação em cenários instáveis, incertos e em disputa.
PE8 – Assume compromissos concretos com o desenvolvimento do Estado do Ceará e com a redução das desigualdades regionais e sociais, formulando propostas e liderando intervenções ancoradas nas realidades locais, mas articuladas a projetos nacionais e globais de transformação.
PE9 – Formula, implementa e acompanha projetos de intervenção de alto impacto social, conectando sua formação teórica, sua capacidade técnica e sua sensibilidade política ao enfrentamento de problemas públicos relevantes, e demonstrando protagonismo, espírito de equipe e vocação para a liderança de processos coletivos.
PE10 – Consolida uma trajetória profissional intencional, autônoma e estrategicamente posicionada, marcada por diferenciais competitivos e simbólicos que o qualificam para disputar e ocupar espaços decisivos de liderança institucional, com visão de longo prazo e articulação coerente entre missão pessoal, excelência técnica e responsabilidade pública.
PE11 - Ao longo de sua formação, experimenta uma integração progressiva e qualificada com instituições guardiãs do capital intelectual coletivo — tais como universidades, órgãos públicos, organizações do terceiro setor e empresas de referência —, inserindo-se de forma privilegiada nos sistemas e circuitos decisórios nos quais pretende influir.



Cátedra
Reitor Antônio
Martins Filho

Instituto
mucuripe



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

ANEXO II

ENSAIO: ENUNCIADO, TEXTOS MOTIVADORES E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Levando em consideração os textos motivadores abaixo, e com facultativa consulta aos insumos bibliográficos sugeridos e outros de sua preferência - selecionados com critério e discernimento acadêmico -, elabore ensaio dissertativo-argumentativo sobre **as perspectivas do desenvolvimento do Ceará nas próximas décadas, os diferentes modelos de organização socioeconômica possíveis e em disputa e o papel da liderança na construção ativa do futuro.**

Extensão: até 6000 caracteres (os espaços entre palavras não serão contabilizados).

Texto I

Projeto Ceará 2050 é apresentado na primeira reunião do Conselho de Governadores

Pela primeira vez o Conselho de Governadores do Ceará se reuniu para falar de temas de interesse do estado. O encontro ocorreu no Palácio da Abolição, sede do Executivo estadual, em Fortaleza, nesta segunda-feira (21). Dentre os principais temas abordados, o projeto Ceará 2050 teve destaque e gerou uma Proposta de Emenda Constitucional que o transforma em norte a ser seguido no planejamento das ações do Governo do Ceará. Estiveram presentes os ex-governadores Ciro Gomes, Cid Gomes, Tasso Jereissati, Lúcio Alcântara, Francisco Aguiar e Gonzaga Mota, além do atual chefe do Executivo cearense, Camilo Santana, e sua vice Izolda Cela.

O Conselho de Governadores foi criado em 2020, mas por conta da pandemia ainda não tinha se reunido. Neste primeiro encontro, uma das pautas abordadas foi o plano Ceará 2050, que foi apresentado pelo secretário executivo de Regionalização e Modernização da Casa Civil, Célio Fernando, e o professor Barros Neto, da Universidade Federal do Ceará. Camilo Santana explicou do que se trata o projeto apresentado aos ex-gestores. “É um planejamento de médio e longo prazo para o estado. A gente precisa sempre pensar nas políticas não como política de governo, mas política de Estado, que independentemente do governador que assuma, as políticas possam continuar. O Ceará 2050 é uma plataforma construída e liderada pela Universidade Federal do Ceará, ouvindo toda a sociedade, os setores, academia. É um documento importante para guiar os passos que nós queremos dar nos próximos 30 anos”, enfatizou o governador.

Nesse sentido, o encontro resultou no envio à Assembleia Legislativa de uma Proposta de Emenda Constitucional para que essa organização a médio e longo prazo faça parte oficialmente da política de planejamento do Governo do Ceará. Na proposta enviada ao Legislativo estadual, o plano estratégico deverá ter duração mínima de 20 anos.

Com seis ex-governadores presentes na primeira reunião, o Ceará mostra que teve gestores comprometidos com a população e que ainda pensam na evolução do estado, na visão de Camilo Santana. “Onde ando no Brasil as pessoas elogiam a maturidade política do estado, a visão republicana e o espírito público de todos que passaram pelo governo. Por mais que haja divergências ideológicas ou políticas, mas sempre pensando no Estado, que mantém sempre o seu equilíbrio fiscal com sua capacidade de fazer investimento, fazer ações que tragam resultados para a população”, elogiou o governador.

“A ideia do Conselho é dialogar, ouvir as experiências de cada um, as sugestões. Nós passamos, outros virão, e cada um teve o seu momento de angústia, desafios, superações, êxitos. Cada um deu sua contribuição à história do Ceará. Que a gente possa construir esse diálogo sobre o futuro do estado e contribuir para que a gente possa superar os desafios e fazer o Ceará cada vez mais um estado de oportunidades, reduzindo as desigualdades, que é o grande desafio”, destacou o governador Camilo Santana ao explicar qual a principal função do colegiado.

Ciro Gomes destacou que os avanços conquistados nas últimas décadas são frutos de gestões que têm em comum o comprometimento com o bem-estar da população. “O Ceará tem coesão política, tem planos. Alguns desses planos estão

consumados, por exemplo, o projeto estratégico de recursos hídricos. Estamos terminando o Cinturão das Águas, foi o Eixão, e isso faz do Ceará o estado do semiárido melhor equipado para enfrentar ciclos de seca. A educação tem meta até 2026, objetivamente com o orçamento já previsto para dar em tempo integral a toda a garotada do ensino médio. E por aí nós vamos vencer a miséria e a pobreza que são nossos desafios”, falou o ex-governador.

Governo do Estado do Ceará. Projeto Ceará 2050 é apresentado na primeira reunião do Conselho de Governadores. Disponível em: <https://www.casacivil.ce.gov.br/2022/03/21/projeto-ceara-2050-e-apresentado-na-primeira-reuniao-do-conselho-de-governadores/>. Acesso em setembro de 2025.

Texto II

Onde foi que as coisas deram errado? Como as modernas visões dos anos 1930 tornaram-se amargas no processo de sua realização? [...] O lado negro sempre esteve ali, no próprio Moses. Eis o testemunho de Francis Perkins, a primeira mulher norte-americana a ocupar o Ministério do Trabalho, no governo Roosevelt, a qual trabalhou em estreito contato com Moses por longos anos e o admirou durante toda a vida. Ela recorda o sincero amor que o povo dedicava a Moses nos primeiros anos do New Deal, quando ele construía parques de diversões no Harlem e na parte baixa do East Side; entretanto, constatou com pesar que Moses, por seu lado, “não amava o povo”.

“Isso costumava chocar-me, pois ele estava construindo todas aquelas coisas para o bem-estar do povo. [...] Para ele, eram pessoas piolhentas e sujas, que atiravam garrafas por todas as partes em Jones Beach. ‘Eu os pego! Vou lhes ensinar!’. Ele amava o povo, mas não enquanto pessoas. O povo era para ele [...] uma grande massa amorfa, que precisa ser lavada, tomar um pouco de ar e dispor de diversões, mas não por razões pessoais - apenas para fazer dele um povo melhor”.

“Ele ama o povo, mas não como pessoas”: Dostoiévski já denunciara repetidas vezes que a combinação do amor pela “humanidade” com o ódio pelas pessoas reais era um dos riscos fatais da política moderna. Durante o período do New Deal, Moses procurou manter um precário equilíbrio entre os polos e trazer felicidade real não apenas ao “povo” que ele amava como também às pessoas que abominava. Mas ninguém podia manter esse ato de equilíbrio por muito tempo.

BERMAN, Marshal. *Tudo o que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2023. Capítulo: Robert Moses: O Mundo da Via Expressa.

Texto III

Em 2021 a Companhia das Letras publicou a “Correspondência Intelectual” do economista Celso Furtado. Ler cartas dos outros, escritas para os outros, é uma bisbilhotice deliciosa. Adoro, por exemplo, as cartas do Rubens Gomes de Sousa para o Aliomar Baleeiro, nas quais se tem a história da construção do Código Tributário Nacional. Ainda publicarei essas cartas, se tiver editor e autorizações necessárias. Os comentários já estão prontos, exatamente o que disse Rubens Gomes de Souza, na expectativa (longa) de aprovação do Código. Adoro também cartas imaginárias, como as “Cartas Persas”, de Montesquieu, que acho que já comentei aqui na ConJur. Montesquieu ria do Rei, cuja amante tinha 70 anos e o conselheiro 20.

Em “Correspondência Intelectual” lemos cartas que revelam personagens de primeira grandeza intelectual. Com primorosa apresentação e notas de Rosa Freire D’Águar, jornalista, que foi correspondente da Manchete e da IstoÉ em Paris, e que já havia editado os “Diários Intermittentes”, viúva de Celso Furtado, o livro é um passeio pela história das ideias. Há interlocutores brasileiros (Antonio Callado, Antonio Cândido, Darcy Ribeiro, FHC, Francisco Iglesias, Francisco Weffort, Helio Jaguaribe, Márcio Moreira Alves, Maria da Conceição Tavares, e tantos outros), estrangeiros (Raúl Prebisch não poderia faltar). Um posfácio de Luiz Felipe de Alencastro fecha o livro.

Comento hoje a sessão das cartas trocadas entre Celso Furtado e os liberais, mais objetivamente, com Eugenio Gudín e Roberto Campos. Essas cartas mostram relações cordiais, respeitadas e prospectivas entre protagonistas de pensamentos distintos. Essas cartas são datadas de 1952 a 1958. Celso Furtado vivia em Santiago do Chile, onde trabalhava na Comissão Econômica para a América Latina, a CEPAL.

No Brasil havia sido criado o Banco de Desenvolvimento Econômico, dirigido por Roberto Campos, que convidara Celso Furtado para trabalhar nesse importante marco do desenvolvimentismo brasileiro. Furtado mostrava-se interessado,

ainda que comprometido com as tarefas e projetos que tocava na CEPAL. Campos tinha carta branca para montar sua equipe.

Porém, havia a exigência de concursos de provas e títulos, que acreditava ser necessário apenas a seleção de um economista júnior. Um sênior, no caso do convidado, era uma ave tão rara, que havia necessidade de adúl-lo e seduzi-lo, a peso de ouro, ao invés de examiná-los. Contornaria a rigidez da lei, prevendo apenas a apresentação de títulos e trabalhos feitos, suplementando-os (a linguagem é do missivista) com um exame oral que se limitaria a “uma agradável tertúlia econômica”. Campos acabou se desentendendo com demais gestores do Banco, deixando a empreitada, para a qual volto mais tarde. Furtado não pode aceitar o convite, do modo como proposto, no sentido de ficar definitivamente no Brasil, dado seu envolvimento com o projeto cepaliano.

Em outra carta Furtado avisava a Campos que o economista Nicolas Kaldor poderia vir até o Brasil dar algumas conferências e estudar o sistema fiscal brasileiro. Lembremo-nos que estávamos numa época anterior ao CTN e à emenda constitucional dos anos 60 que fixou um modelo tributário cujas linhas gerais até hoje são mantidas. A CEPAL resistia em liberar Furtado para o Brasil, segundo Campos, porque havia uma tradição contrária à designação de nativos (Furtado era brasileiro e havia resistência para que trabalhasse no Brasil), a par de um êxodo de economistas de Santiago, o que tornava necessário o reforço do pessoal que trabalhava no Chile.

Campos insistia. Lamentava os economistas que liderava, que confundiam sociologia com economia, e que interpretavam o mundo “não mais em termos de alocação de recursos, mas em termos de categorias ideológicas, e sobretudo possuída de uma frenética hostilidade à exportação e de um fervor passional pela inflação”. Campos dizia-se cansado de pregar o evangelho da produtividade. Ninguém ouvia, ou praticava, ou defendia essas pregações. Furtado insistia que o Brasil precisávamos de uma profunda reforma fiscal.

Mais tarde, Campos convidou Furtado para presidir a Superintendência da Moeda e do Crédito-SUMOC, entidade antecessora do Banco Central. Furtado respondeu que Campos era um sádico, e que, com o convite, tinha a prova. Um desencontro entre os missivistas resultou na indicação de outro nome, que Campos temia ser um “paulista rico e analfabeto”.

A correspondência entre Furtado e Campos mostra-nos que pessoas inteligentes, e divergentes nas ideias, ainda assim se completam e se elevam. Certa vez ouvi o filho de Campos dizer que o pai lia compulsivamente as pessoas em relações às quais pensava diferentemente. Esperava ser convencido, buscava argumentos e contra-argumentos. Refratário à tradição marxista, Campos conhecia o materialismo histórico como poucos. De igual modo, desenvolvimentista, e distante da tradição liberal, Furtado conhecia os pensadores do livre-mercado como poucos. Essa disponibilidade para ouvir o outro, o contrário, o opositor, para melhor compreender e argumentar, é o que marca o intelectual autêntico, cuja autenticidade o faz também uma pessoa de ação.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. *As cartas trocadas entre Celso Furtado e Roberto Campos*. Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-out-23/embargos-culturais-cartas-trocadas-entre-celso-furtado-roberto-campos/>. Acesso em outubro de 2025.

Texto IV

Para o professor, economista e escritor Elias Jabbour, a democracia na China é frequentemente mal interpretada no Ocidente. Ao BdF Entrevista, da Rádio Brasil de Fato, ele avalia que o país asiático desenvolveu uma “democracia não liberal”, em que o poder se organiza de forma ascendente e com forte participação das bases populares.

“Eu classifico a China como uma democracia não liberal, em que o poder se exercita de baixo para cima e sem mediação do dinheiro. O deputado federal na China é eleito na base, e essa figura tem que dar satisfações para a sua base o tempo inteiro. Ele é cassado pela base, não pelos seus pares”, explica. Segundo Jabbour, os parlamentares chineses passam a maior parte do ano nas comunidades em que foram eleitos, atuando como representantes locais e mantendo o contato direto com os eleitores.

Autor do livro *China – O socialismo do século XXI*, ele também destaca a existência de mecanismos consultivos no sistema chinês, como os conselhos populares, que reúnem representantes de aldeias, bairros e cidades para deliberar sobre políticas públicas. “No bairro que eu morava, em Xangai, nenhuma intervenção pública ou privada era feita sem aprovação da assembleia popular do bairro. No Brasil, isso não existe”, compara o professor, que viveu dois anos na China durante seu trabalho no Banco dos Brics.

Outro ponto enfatizado por Jabbour é o crescimento salarial no país, contrariando o estereótipo de que a China se apoia apenas em mão de obra barata. “Os salários na China crescem há mais de 10 anos acima da inflação, acima do PIB [Produto Interno Bruto] e acima da produtividade do trabalho. O trabalhador industrial na China ganha mais que um brasileiro hoje”, argumenta.

Sobre as tensões com os Estados Unidos, Jabbour analisa que a China não teme mais o país norte-americano. “Ela não quer guerra com ninguém, não quer confusão com os EUA, muito pelo contrário: quer aprofundar as suas relações americanas, medo não tem mais. A China já construiu todo um aparato produtivo, institucional, militar, industrial, bancário, financeiro capaz de enfrentar qualquer desafio que a realidade impõe a ela, inclusive um desafio americano”, conclui.

Brasil de Fato. ‘Democracia chinesa não é mediada pelo dinheiro’, afirma Elias Jabbour. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/podcast/brasil-de-fato-entrevista/2025/06/24/democracia-chinesa-nao-e-mediada-pelo-dinheiro-afirma-elias-jabbour>. Acesso em setembro de 2025.

Texto V

“Hoje o que se faz, olhando para trás, no velho normal, é a gestão do desastre. Quando o desastre acontece, decreta-se emergência. Precisamos de um marco regulatório que nos faça avançar para a gestão do risco”, afirmou a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, na 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, em Caucaia, na sexta-feira (14/2).

“Cerca de 2 mil municípios brasileiros são suscetíveis a eventos climáticos extremos, a ciência diz isso. Podemos decretar emergência permanente nesses lugares para termos investimentos constantes”, pontuou Marina.

A ministra defendeu a criação de um novo marco regulatório para viabilizar a gestão do risco, que contaria com a implementação de um Conselho Nacional de Segurança Climática, inspirado em modelos como o do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), um comitê técnico-científico, para dar suporte à formulação das políticas públicas e, por fim, a Autoridade Climática. Essa nova agenda, de acordo com ela, é essencial para que o Brasil se adapte aos impactos da mudança do clima, já sentidos em forma de chuvas, ondas de calor e secas intensas.

Agência Brasil. Precisamos avançar da gestão do desastre para a gestão do risco, destaca Marina Silva no Ceará. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202503/precisamos-avancar-da-gestao-do-desastre-para-a-gestao-do-risco-destaca-marina-silva-no-ceara>. Acesso em setembro de 2025.

Texto VI

Ao longo dos séculos, viemos atribuindo o atraso do Brasil e a penúria dos brasileiros a falsas causas naturais e históricas, umas e outras imutáveis. Entre elas, fala-se dos inconvenientes do clima tropical, ignorando-se suas evidentes vantagens. [...]

Trata-se, obviamente, do discurso ideológico de nossas elites. Muita gente boa, porém, em sua inocência, o interioriza e repete. De fato, o único fator causal inegável de nosso atraso é o caráter das classes dominantes brasileiras, que se escondem atrás desse discurso. Não há como negar que a culpa do atraso nos cabe é a nós, os ricos, os brancos, os educados, que impusemos, desde sempre, ao Brasil, a hegemonia de uma elite retrógrada, que só atua em seu próprio benefício.

O que temos sido, historicamente, é um proletariado externo do mercado internacional. O Brasil jamais existiu para si mesmo, no sentido de produzir o que atenda aos requisitos de sobrevivência e prosperidade de seu povo. Existimos para servir a reclamos alheios. Por isso mesmo, o Brasil sempre foi, ainda é, um moinho de gastar gentes. Construímo-nos queimando milhões de índios. Depois, queimamos milhões de negros. Atualmente, estamos queimando,

desgastando milhões de mestiços brasileiros, na produção não do que eles consomem, mas do que dá lucro às classes empresariais.

Não nos esqueçamos de que o Brasil foi formado e feito para produzir pau-de-tinta para o luxo europeu. Depois, açúcar para adoçar as bocas dos brancos e ouro para enriquecê-los. Após a independência, nos estruturamos para produzir algodão e café. Hoje, produzimos soja e minério de exportação. Para isso é que existimos como nação e como governo, sempre infiéis ao povo engajado no trabalho, sofrendo fome crônica, sempre servis às exigências alheias do mercado internacional. [...]

Qual é a causa real de nosso atraso e pobreza? Quem implantou esse sistema perverso e pervertido de gastar gente para produzir lucros e riquezas de uns poucos e pobreza de quase todos?

Como uma das principais nações pobres do mundo, estamos desafiados, até internacionalmente, a buscar e encontrar caminhos de superação do subdesenvolvimento autoperpetuante em que fomos todos metidos pela política econômica das potências vitoriosas no pós-guerra. Tanto mais porque não há, em nenhum lugar da Terra, um modelo comprovadamente eficaz de ação contra a crise político econômica em que estamos afundados.

O mundo subdesenvolvido tem os olhos postos em nós. Espera do Brasil alguma solução para nossos problemas comuns. Todos já suspeitam que, persistindo no papel de proletariados externos dos povos ricos, nos perpetuaremos na pobreza. Todos perguntam: como romper com essa perversão econômica e com a tragédia social que dela decorre para duas terças partes da humanidade?

É impossível nos isolarmos do mercado mundial, que nos viabiliza economicamente. Mas se é impossível o isolamento, é pelo menos suicida a postura dos que querem continuar regidos tão rigidamente pelo mercado internacional, que torna inalcançável uma prosperidade generalizável a todos os brasileiros. [...]

Nossas potencialidades vêm sendo coactadas, de um lado, pela armadilha em que caímos ao aceitar formas de intercâmbio internacional que nos empobrecem. Isso era inevitável, porque partimos da condição de um proletariado externo, cuja mão de obra não existia para si mas para produzir gêneros exportáveis. Nossas classes dominantes só sabiam mesmo fazer isso, porque eram, de fato, representantes locais do mercado internacional. De outro lado, vêm sendo coactadas pelo monopólio da terra e sua consequência principal, que foi a urbanização caótica, devida ao traslado de 100 milhões de brasileiros para a vida famélica das cidades. Essa massa humana, que é a parte substancial de nosso povo, jamais terá acesso aos bens da civilização enquanto nossa economia estiver enquadrada nas diretrizes que as elites nos impõem.

RIBEIRO, Darcy. *O Brasil como problema*. São Paulo: Global, 2016. Capítulo: O Brasil como Problema.

Referências Bibliográficas Iniciais do Programa:

O/A Candidato (a) pode se valer de quaisquer dos textos abaixo, bem como de outros por si selecionados - com critério e discernimento acadêmico - para fundamentar a tese e os tópicos frasais de seu ensaio.

ATKINSON, Anthony B. *Desigualdade: o que pode ser feito*. São Paulo: Leya, 2015.

BAUMAN, Zygmunt. *Capitalismo parasitário*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BELUZZO, Gonzaga. *A escassez da abundância capitalista*. São Paulo: Contracorrente, 2019.

BERCOVICI, Gilberto. *Soberania e constituição: para uma crítica do constitucionalismo*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

BLYTH, Mark. *Austeridade: a história de uma ideia perigosa*. Trad. Freitas e Silva. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *A construção política do Brasil: sociedade, economia e Estado desde a Independência*. São Paulo: Editora 34, 2015.

BORON, Atilio. *A coruja de Minerva: mercado contra democracia no capitalismo contemporâneo*. Petrópolis, Vozes, 2001.

CAMARGO, Ricardo Antonio Lucas. *Tributação e funções econômicas do Estado na Constituição: o papel do jurista*. São Paulo: Dialectica, 2024.

CHANG, Há-Joon. *Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CHAUÍ, Marilena. *Mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

CLARK, Giovani; CORRÊA, Leonardo Alves; NASCIMENTO, Samuel Pontes (Orgs). *Constituição econômica bloqueada: impasses e alternativas*. Teresina, EDUFPI, 2020.

COSTA, Emilia Viotti. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: UNESP, 2006.

COSTA, Emilia Viotti. *Da Monarquia à República*. São Paulo: UNESP, 2010.

FARIAS, Airton. *História do Ceará*. Fortaleza, Armazém da Cultura, 2015.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2001.

FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer. *Direito econômico da energia e do desenvolvimento: ensaios interdisciplinares*. Ribeirão Preto: Conceito, 2012.

FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. São Paulo: global editora, 2008.

FICO, Carlos. *História do Brasil contemporâneo: da morte de Vargas aos dias atuais*. São Paulo, Contexto, 2015.

FURTADO, Celso. *Raízes do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, Celso. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto: o Município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

MARIANO, Cynara Monteiro. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. REVISTA DE INVESTIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, v. 4, p. 259-281, 2017.

MARIANO, Cynara Monteiro; FURTADO, E. T. ; CARVALHO, J. P. . A importância do serviço público de educação superior na igualdade de oportunidades. FÓRUM ADMINISTRATIVO, v. 17, p. 16-23, 2017.

MARTIN, Carlos Eduardo. *Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. *Pilhagem: quando o Estado de Direito é ilegal*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

MENDONÇA, José Vicente Santos. *Direito Constitucional Econômico: a intervenção do Estado na economia à luz da razão pública e do pragmatismo*. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

MAZZUCATO, Mariana. *O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. Setor privado*. Trad. Elvira Serapicos. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

NERY, Pedro Fernando. *Extremos: um mapa para entender as desigualdades no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2024.

NOHARA, Irene Patrícia. *Reforma Administrativa e Burocracia. Impacto da eficiência na configuração do Direito Administrativo Brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2012.

NUNES, Antônio José Avelãs. *Neoliberalismo & Direitos Humanos*. São Paulo: Renovar, 2003.

NUNES, Antônio José Avelãs. *As voltas que o mundo dá: reflexões a propósito das aventuras e desventuras do estado social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

OCKÉ-REIS, Carlos Octávio. *SUS: o desafio de ser único*. Rio de Janeiro: Editora FioCruz, 2011.

PAULANI, Leda. *Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico*. São Paulo: Boitempo, 2008.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PIKETTY, Thomas. *A economia da desigualdade*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

POCHMAN, Marcio. *Desigualdade econômica no Brasil*. São Paulo: Ideia & Letras, 2015;

POCHMAN, Marcio. *O mito da grande classe média*. São Paulo: Boitempo, 2014.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2007.

PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Global, 2015.

ROSSI, Pedro (org.). *Economia para poucos: impactos da austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

SCHWARCZ, Lília M.; STARLING, Heloisa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Maria Larisse Elias; FARIAS, Ana Elizabete Moreira; FERREIRA, Jussara Viana Bezerra. *História do Ceará: cultura, sociedade e política do sertão ao litoral*. Campina Grande/PB: Amplla, 2025.

SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira*. São Paulo: Contracorrente, 2018.

STIGLITZ, Joseph E. *O grande abismo: sociedades desiguais e o que podemos fazer sobre isso*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

VAROUFAKIS, Yanis. *O minotauro global: a verdadeira origem da crise financeira e o futuro da economia global*. São Paulo: Autonomia Literária, 2016.